



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Reitoria
 Pró-Reitoria de Graduação
 Diretoria de Processos Seletivos
 Divisão de Correção
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

**COMUNICADO****RESULTADO DO EDITAL 120/2022 - FAMED**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o Resultado do processo seletivo para contratação de docente substituto da Faculdade de Medicina – FAMED - Área: Nutrição / Subárea: Nutrição Clínica.

ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS CANDIDATOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA (PD)					ANÁLISE DE TÍTULOS (Peso 1)	NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Nota PD	Nota PD (Peso 2)		
2209500001	Flávia Araújo Alves	AC	-	-	-	-	-	-	Desclassificado por ausência na prova didática
2209500002	Larissa Silva Limiro	AC	94,00	95,00	93,00	94,00	188,00	26,50	214,50
2209500003	Jéssica Fortunato Silva	AC	82,00	82,00	81,00	81,67	163,34	25,30	188,64
2209500004	Heitor Bernardes Pereira Delfino	AC	-	-	-	-	-	-	Desclassificado por ausência na prova didática
2209500005	Heitor Oliveira Santos	AC	70,00	72,00	68,00	70,00	140,00	16,00	156,00
2209500006	Danielle Fernandes Alves	AC	85,00	87,00	87,00	86,33	172,66	21,00	193,66

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras (pretas ou pardas)

PCD - Reserva de vaga para pessoas com deficiência

Observações: Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para concorrer às vagas reservadas serão convocados para realização do procedimento de heteroidentificação e/ou de perícia médica antes da homologação do resultado, conforme previsto no edital.

A classificação final e ordem de nomeação/contratação serão definidas após estes procedimentos.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 13/01/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4190567** e o código CRC **6685DA17**.